

ATA DA 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA DE BERTIOGA - 2017

Data: 25/04/2017

Local: Espaço Cidadão Centro

Início: 09h30 *Término:* 12h00

O Sr. Presidente deu início à reunião. Ausentes representantes do IBAMA. Representante da CMB, Nelo José Fernandes e da PMB, Ney Carlos da Rocha, justificaram a ausência.

Foi dispensada a leitura da ata pelo fato de a mesma ter sido encaminhada por email aos conselheiros que não apresentaram nenhuma observação, sendo assim aprovada por unanimidade.

PAUTA:

1. Posse dos Conselheiros do CONDEMA – biênio 2017/2019: o Sr. Presidente e Secretário de Meio Ambiente deu boas vindas a todos e desejou ótima gestão. Explicou que, conforme o Regimento Interno faz-se necessário nomear o Conselho Diretor do CONDEMA e a composição de duas comissões. Os conselheiros conversaram e aprovaram a seguinte definição:

a. Conselho Diretor:

Presidente: Marco Antonio de Godoi

Vice-Presidente: Paulo Roberto Maria Velzi

Diretor Administrativo: Fernando Almeida Poyatos

Diretor Financeiro: Marcos Laurenti

b. Comissão de Aprovação de Projetos: Paulo R. Maria Velzi, Fernando A. Poyatos, Rita de Cássia E. Poço e Eduardo C. Lima Tomé (suplente).

c. Comissão de Aval. de Proj. de Esgotamento Sanitário - base na Lei 316/98 - art. 2º, § 4º (residenciais): Paulo R. Maria Velzi, Fernando A. Poyatos, Rita de Cássia E. Poço e Eduardo C. Lima Tomé (suplente).

O Sr. Presidente também lembrou da necessidade de substituir o Sr. Wilson, que não faz mais parte do CONDEMA no Conselho Diretor do FUNESPA e, após conversarem, decidiram que o substituto será o conselheiro Marcos Laurenti, ficando assim a composição do **FUNESPA**, que segue até abr/2018:

Secretário de Meio Ambiente: Marco Antonio de Godoi

Diretor de Operações Ambientais: Nelson Jorge de Castro

Assessor de Finanças: Márcio Ricardo de Oliveira Alves (Mem. 147/16-SM verso)

CONDEMA: Marcos Laurenti (nesta data)

CONDEMA: Paulo Braga de Oliveira (Ata 185/16)

Legislativo: Maria de Carvalho Teresa (of. 142/17-CMB 28/03/17)

2. Assuntos Gerais: o Sr. Presidente explicou que alterou a colocação dos Assuntos Gerais visando uma dinâmica experimental para agilizar as reuniões, estabelecendo uma ordem que permita manter o foco da reunião na pauta, sem prejuízo dos que queiram manifestar-se. Para tanto, solicitou que os interessados inscrevam-se e então o tempo será dividido entre o número de inscritos. Todos concordaram. Os inscritos manifestaram-se na ordem:

- a) **Conselheiro Paulo Velzi:** solicitou que fossem encaminhadas aos conselheiros por email, além das Resoluções do CONDEMA, a Legislação Municipal: criação do FUNESPA (242/97), criação da SM e CONDEMA (289/98), e Código Ambiental (298/94); a Legislação Federal: Lei da Mata Atlântica (11428/06), Código Florestal (12651/12), Lei Complementar (140/11); bem como a Legislação Estadual: Resoluções SMA/SP 31/09 e 48/14. O Conselheiro Paulo Velzi comunicou que a AAEB encaminhou ofício ao Sr. Prefeito solicitando nomeação de técnicos na SM para estruturar o Licenciamento Ambiental.
- b) **Conselheira Teresa Cristina:** solicitou atualização sobre a situação do Plano de Resíduos da Construção Civil – **RCC** e sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – **PMGIRS**. O Sr. Presidente respondeu que o PMGIRS foi encaminhado para a Câmara e está sendo analisado com a devida atenção. O Plano de RCC está atualmente na Secretaria de Meio Ambiente com diálogo junto ao Secretário de Governo, Sr. Gustavo Melo, que vem interagindo-se do projeto e tem conhecimento da urgência deste. A conselheira Teresa perguntou se existe comissão formada para trabalhar **o Plano de Saneamento**. O Sr. Presidente respondeu que já conversou com o Sr. Prefeito e colocou-se à disposição, afirmou que a competência originária é da Secretaria de Planejamento, alertou ainda que o prazo é até 31/12/2017.
- c) **Sr. Wilson Roberto:** perguntou que providências da PMB em relação às restrições para aprovação de projetos inseridos na faixa de 300m preamar. O Sr. Presidente explicou que se trata de uma Ação Judicial em Caraguatatuba movida pela Procuradoria da República contra a CETESB. Há liminar que determina que a CETESB aplique a Resolução CONAMA 303/02 nos casos de licenciamento. A PMB necessita da anuência da CETESB para prosseguir com a autorização nos casos de licenciamento.
- d) **Dra. Vera Lúcia, OAB:** falou que a legislação para composição do CONDEMA é antiga, da época em que não existia sede da OAB no município e que deve ser atualizada, pois o Conselho carece de suporte jurídico. Comunicou que a OAB encaminhou ofício com esta demanda e aguarda solução. Reiterou que a experiência jurídica é importante para acrescentar e enriquecer o Conselho. Entende que a legislação atual, que determina que o Prefeito escolha a composição do Conselho, afronta o espírito democrático do Conselho na escolha dos representantes da Sociedade Civil. É importante determinar critérios para que a própria sociedade escolha seus representantes. O Sr. Presidente explicou que a alteração que vem sendo discutida considera esses apontamentos e que, apesar do que rege a Lei, o Sr. Prefeito, na reunião que antecedeu a determinação da composição do Conselho, abriu a possibilidade para que houvesse essa decisão democrática e que as entidades conversassem e decidissem entre si, como vem sendo feito ao longo dos últimos biênios. Porém, desta vez não houve consenso e, assim, aplicou-se a Lei. Reiterou que o Sr. Prefeito manifestou-se favorável a necessidade das atualizações, levando em conta todas as demandas discutidas.
- e) **Sr. Castro, Diretor de Operações Ambientais:** falou que o Projeto de Lei sobre o congelamento de invasões precisa ser discutido mais a fundo, pois entende que há duas situações a serem consideradas: a ambiental e a administrativa. E que quando se fala em “habitações”, restringe-se o assunto a construções habitacionais, sem levar em conta as construções irregulares utilizadas para outros fins, como o comércio, por exemplo. O DD. Presidente da Câmara, Sr. Ney Lyra concordou e lembrou que é importante considerar os encaminhamentos da Medida Provisória 759, de 22 de

dezembro de 2016, tramitando junto ao Congresso Nacional o processo de conversão em lei. Falou que essa legislação endurece a cobrança aos dirigentes do poder público, determinando punições severas. Afirmou que Bertiooga tem longo histórico de problemas de ocupações irregulares e que o CONDEMA sempre foi importante cobrando ações necessárias para que não haja omissão nesta questão. O Fiscal da SM, Sr. Marcelo Nehme falou que é preciso discutir a questão com mais atenção, pois a situação é mais complexa. É necessário pensar em política pública de habitação, pois o município cresce e o problema aumenta. O Sr. Presidente disse que este é início da conversa.

- 3. Apresentação de Projeto - Tratamento de Animais Silvestres (Proc. PMB 7354/16):** a Srta. Rafaela Cassaniga, presidente da ONG Full Forest and Ocean apresentou-se e explicou o trabalho que faz já ao longo de anos no município. Falou que a ONG visa a conservação da fauna, flora e recursos hídricos. Especificamente fauna neste projeto. Falou sobre as ações realizadas para resgate e tratamento de animais que chegam ao longo do dia, em parceria com DOA. Ressaltou a importância dos animais como agentes reflorestadores, posto que os seres humanos conseguem apenas realizar reforço florestal. O repatriamento de animais na área do Parque da Restinga visa evitar extinção de animais, muitos deles predadores e, assim, ajudar controle de pragas urbanas. A ausência destes animais culmina na fragmentação e desertificação das florestas. A pretensão da ONG é criar um Centro de Reabilitação e Monitoramento para continuar atendendo o município. Falou sobre as demandas para realizar o projeto. O conselheiro Paulo Velzi parabenizou a ONG pela atuação no município e afirmou que é preciso verificar de que forma o Conselho poderia ajudar, posto que esta parceria com a DOA é muito importante. A Dra. Vera, da OAB falou que entrou em vigor recentemente uma Lei que possibilita firmar um termo de fomento com as Organizações da Sociedade Civil – OSC (antigas ONGs), onde o prestador do serviço apresenta o projeto discriminando valores e métodos para funcionamento do projeto e o poder público viabiliza parte da verba. O Coordenador de Controle de Ocupações da SM, Sr. Valdizar, salientou que a DOA não tem estrutura física ou técnica para realizar este tipo de trabalho. Explicou que os animais resgatados eram levados para São Paulo ou para Santos e que com a parceria voluntária da ONG e DOA diminuiu o custo operacional e melhorou as condições de salvamento desses animais. O Sr. Presidente concluiu que é consenso entre os Conselheiros a importância de uma estrutura mínima que possibilite a realização deste importante trabalho. Solicitou que a ONG apresente um projeto mais detalhado e objetivo para ser apreciado para o Conselho. Todos os conselheiros concordaram.
- 4. Apresentação do Plano do Programa Município Verde Azul:** o Coordenador de Planejamento Ambiental e Conselheiro Fernando Poyatos, informou que foi nomeado representante da SM no programa, tendo a Coordenadora de Educação Ambiental, Sra. Mylene Lyra, como sua suplente. **O interlocutor apresentou o Relatório de gestão Ambiental – RGA.** Lembrou que o município vem participando do Programa há 8 anos, sempre conseguindo a certificação e explicou que houve mudança na estrutura do programa visando gestão ambiental ao longo de todo o ano. A Educação Ambiental agora é inserida em cada diretiva e foi incluído um item para tratar do Uso do Solo. O Estado fará pré-certificações ao longo do ano, culminando com a certificação definitiva no final do ano. O Programa Município Verde Azul não é um plano da SM, mas sim um Plano de Governo, interdisciplinar, que envolve o trabalho conjunto de todas as Secretarias, onde cada ação gera um mini-projeto. Foi nomeada uma comissão com representantes responsáveis por cada Secretaria, unindo esforços para que mais uma vez o município tenha êxito em cumprir todas as diretivas, que são importantes não só para a adequada gestão ambiental, mas também para que tenhamos uma visão mais precisa do macro funcionamento do

município. Haverá, por exemplo, obrigatoriedade da participação de representantes de Câmaras Técnicas nas reuniões do CONDEMA para que o Conselho conheça o que está sendo discutido. Os Conselheiros serão comunicados do andamento do Programa. Ao final, convidou os Conselheiros a participarem da Capacitação com os Especialistas que acontecerá pela primeira vez no município no dia 04/maio/2017 (quinta-feira), a partir das 7h30 no SESC Bertioga. O convite oficial será encaminhado por email.

5. **Projeto Lei - congelamento de Núcleos irregulares (Proc. PMB 2248/17):** Questionado pelos Conselheiros, o Presidente informou que o projeto é de iniciativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e que para garantir a atenção necessária na análise e discussão do PL, sem prejuízo dos apontamentos que poderão surgir este assunto será discutido na próxima reunião ordinária.
6. **FUNESPA** - o Sr. Presidente apresentou decisões da 8ª Reunião do Conselho Diretor do FUNESPA, com a autorização de despesas que montam o valor de R\$ 27.000,00, sendo deliberado e aprovado pela Plenária do Conselho. Os Conselheiros receberão a ata em seus emails. O Conselheiro Paulo Velzi entregou um documento da Casa dos Conselhos solicitando apoio do CONDEMA e foi informado que o Sr. Presidente solicitará pedido formal com explicação detalhada quanto ao solicitado para que seja apreciado pelo Conselho.

Para finalizar o Sr. Presidente informou que encaminhou a resolução CONDEMA n.º 1 – Regimento Interno aos Srs. Conselheiros, pois este será discutido em pauta na próxima reunião em razão da necessidade de sua atualização.

A próxima reunião foi agendada para o dia 30 de maio de 2017. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cinthia Pestana Gomes (.....), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme, foi assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes. É parte integrante desta ata a Lista de Presença.

Bertioga, 25 de abril de 2017.

MARCO ANTONIO DE GODOI

Secretário Interino de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

Rita de Cássia Espósito Poço

CMB – titular

João Thiago Wohnrath Mele

SMA – titular

Fernando Almeida Poyatos

PMB – titular

Maria Inês Verdiani de Carvalho

AMAB – titular

Carlos Figueiredo Mello

Fundação 10 de Agosto – titular

Teresa Cristina Pinho Favaretto

Pró-Urbe – titular

Marcos Roberto Laurenti

SESC – titular

Ubirajara Gonçalves de Lima

OSCIP Boracéia Viva – titular

Paulo Roberto Maria Velzi

AEAAB – titular